



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2013

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda 5 à MPV nº 609/2013 que obteve parecer contrário pelo Relator da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Tramitam no Congresso Nacional diversas proposições que têm por objetivo a concessão de isenção tributária aos medicamentos de uso humano. Destaca-se dentre elas, a Proposta de Emenda Constitucional, do Senador Paulo Bauer, que propõe imunidade tributária em relação a todos os impostos incidentes sobre medicamentos. Entretanto, em face da morosidade legislativa, não se vislumbra a efetivação dessas medidas em curto prazo, situação cada vez mais preocupante no quadro atual de descontrole inflacionário.

Pelo exposto, nosso destaque tem por objetivo reduzir o preço de todos os medicamentos de uso humano, via desoneração tributária, contribuindo para o acesso mais amplo da população.

Sala das Sessões,

Assinatura manuscrita de Aécio Neves em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Senador AÉCIO NEVES

Publicado no DSF, de 19/06/2013.

